



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 051 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 08/02/2023

EDIÇÃO N.º 2706

FLS: 111

ASS. Rafaela F.

Reconhece à servidora RUDINEIA TAVARES DE LIMA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao servidor RUDINEIA TAVARES DE LIMA, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL